

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

LEI Nº 2.492, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2025 do Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, abrangendo os órgãos de Administração Direta e Indireta, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 59.475.685,00 (cinquenta e nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - O orçamento do Município de São Bento do Sapucaí para o exercício financeiro de 2025 estima a Receita em R\$ 59.475.685,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e fixa as Despesas da seguinte forma: Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí R\$ 1.680.000,00 (hum milhão e seiscentos e oitenta mil reais) e para a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí R\$ 57.795.685,00 (cinquenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Receita, conforme Lei 4.320/64 e Portarias atualizadoras e modificativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes

Receita Tributária	11.188.230,00
Receita de Contribuições	645.700,00
Receita Patrimonial	1.814.490,00
Receita de Serviços	25.610,00
Transferências Correntes	52.210.917,00
Outras Receitas Correntes	334.540,00
Deduções da Receita	-6.743.802,00

Total da Receita Corrente

59.475.685,00

Receitas de Capital

0,00

TOTAL RECEITA

59.475.685,00

MC

ceeh



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

Art. 4º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de Despesa integrantes da presente Lei conforme o que dispõe a Lei nº 4.320/64 e Portarias atualizadoras e modificativas, sob os seguintes desdobramentos:

1) POR ÓRGÃO DE GOVERNO

DESPESAS FIXADAS

Poder Executivo		57.795.685,00
Gabinete		859.585,00
Secretaria de Governo e Administração	Secretaria de Governo e Administração	
Secretaria de Finanças e Orçamento		836.200,00
Secretaria de Educação		18.188.240,00
Secretaria de Saúde e Saneamento		14.424.823,57
Secretaria de Cidadania		3.607.790,86
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria		5.898.500,41
Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilida	ade	1.880.850,16
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		4.787.680,00
Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico		1.553.619,00
Secretaria de Planejamento Convênios e Assuntos	Estratégicos	193.426,00
Procuradoria Municipal		411.800,00
Secretaria da Fazenda		921.630,00
Poder Legislativo		1.680.000,00
Total Geral		59.475.685,00

2) Por Função de Governo

Legislativa	1.680.000,00
Administração	7.308.396,00
Assistência Social	2.770.894,32
Saúde	14.414.823,57
Educação	17.808.240,00
Cultura	488.257,00
Urbanismo	7.220.610,57
Gestão Ambiental	4.349.330,00
Agricultura	376.350,00
Comércio e Serviços	914.566,00
Transporte	288.060,00

MC

cech



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 5 I Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

	,
Direitos da Cidadania	424.200,00
Saneamento	72.000,00
Trabalho	150.796,00
Segurança Pública	316.465,00
Desporto e Lazer	792.696,54
Reserva de Contingência	100.000,00
Total Geral	59.475.685,00

3) POR SUBFUNÇÕES

. ~	1 600 000 00
Ação Legislativa	1.680.000,00
Administração Financeira	1.657.830,00
Administração Geral	1.556.985,53
Alimentação e Nutrição	804.680,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	683.434,00
Assistência a Pessoa Idosa	452.185,80
Assistência Comunitária	281.675,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.172.870,68
Atenção Básica	8.486.053,81
Controle Ambiental	62.000,00
Defesa Civil	270.680,00
Defesa Terrestre	45.785,00
Desporto Comunitário	792.696,54
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	411.800,00
Difusão Cultural	488.257,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.200,00
Educação Infantil	4.106.150,00
Empregabilidade	150.796,00
Ensino Fundamental	12.897.410,00
Ensino Profissional	380.000,00
Extensão Rural	376.350,00
Ordenamento Territorial	1.322.110,16
Planejamento e Orçamento	5.238.766,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.349.330,00
Reserva de Contingência	100.000,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00
Serviços Urbanos	5.898.500,41
Transporte Rodoviário	288.060,00
Turismo	914.566,00
Vigilância Sanitária	552.512,54

Total Da Despesa

59.475.685,00

Mu cent



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

4) POR CAT. ECONÔMICAS, SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	56.509.814,32
Pessoal e Encargos Sociais	29.830.314,00
Outras Despesas Correntes	26.679.500,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.185.870,68
Investimentos	1.185.870,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
REPASSE CEDIDO — CÂMARA MUNICIPAL	1.680.000,00
TOTAL DA DESPESA	59.475.685,00

Art. 5º - Os recursos da Reserva de Contingência, nos termos do disposto na Lei Complementar 101/2000, serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para obtenção do resultado primário e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo Único - Conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como "outros riscos e eventos fiscais imprevistos" as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor no orçamento em vigor.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;
- **III -** abrir créditos suplementares mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada.

Parágrafo Único - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

- 1. destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada.
 - abertos com os recursos previstos no inciso II deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo autorizado a:

MU

deh



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

I – proceder no curso da execução orçamentária de 2025 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% do total do orçamento.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com órgãos do Governo Estadual e Federal, diretamente ou através de seus órgãos de administração direta ou indireta.

Parágrafo Único - Comprovado o interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros órgãos da Administração Pública.

- **Art. 9º -** A concessão de auxílios, contribuições e subvenções somente serão concedidas quando atender integralmente o disposto na Legislação vigente.
- **Art. 10 -** Fica autorizado o Poder Executivo incluir no orçamento de 2025 novas despesas obrigatórias de caráter continuado de interesse municipal, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e possuem leis específicas autorizadoras.
- **Art. 11 -** Os créditos adicionais especiais incluídos no orçamento por autorização do Poder legislativo poderão ser suplementados caso necessário.
- **Art. 12 -** Os valores e anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ficam devidamente compatibilizados com a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- **Art. 13 -** Fica autorizado o Poder Executivo a transferir recursos financeiros aos fundos legalmente criados conforme previsão contida na Lei Orçamentária Anual ou Lei Específica.
- **Art. 14 -** Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 17 de Dezembro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

MATHEUS COSTA CAMARGO
Assessor Jurídico



Quadro 17

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	9.530.270,00	1,429,540,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrítorial Urbana - IPTU	4.302.080,00	645.312,00
1.1.1 - IPTU	3.351.980,00	502.797,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	950.100,00	142.515,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	300.000,00
1.2.1 - ITBI	2.000.000,00	300.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.489.220,00	373.383,00
1.3.1 - ISS	2.432.070,00	364.810,50
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	57.150,00	8.572,50
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	738.970,00	110.845,50
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.719.010,00	5.057.851,50
2.1 - Cota-Parte FPM	21.261.940,00	3.189.291,00
2.2 - Cota-Parte ITR	64.500,00	9.675,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	2.784.420,00	417.663,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	9.541.940,00	1.431.291,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	66.210,00	9.931,56
0.0 Occasiona 7 Figure in Provinciantes de Importan a Transf Occasionalis	0.00	0.00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais 3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	43.249.280,00	6,487.392,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)		035737373737440744377397377394377447747777777777
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		035737373737440744377397377394377447747777777777
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	43.249.280,00 Fixado 5.490.530,00	035737373737440744377397377394377447747777777777
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes	43.249.280,00 Fixado	035707000000000000000000000000000000000
4.1 Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital	43.249.280,00 Fixado 5.490.530,00	0357070117007012702070177020707702070
I. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	43.249.280,00 Fixado 5.490.530,00 5.490.530,00	035707000000000000000000000000000000000
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes	Fixado 5.490.530,00 5.490.530,00 0,00	035707000000000000000000000000000000000
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital	43.249.280,00 Fixado 5.490.530,00 5.490.530,00 0,00 2.184.000,00	035707000000000000000000000000000000000
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	43.249.280,00 Fixado 5.490.530,00 5.490.530,00 0,00 2.184.000,00 2.184.000,00	035707000000000000000000000000000000000
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes	Fixado 5.490.530,00 5.490.530,00 0,00 2.184.000,00 2.184.000,00 0,00	035707000000000000000000000000000000000
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 5. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital	43.249.280,00 Fixado 5.490.530,00 5.490.530,00 0,00 2.184.000,00 2.184.000,00 0,00 0,00	0357070117007012702070177020707702070
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes	Fixado 5.490.530,00 5.490.530,00 0,00 2.184.000,00 2.184.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0357070117007012702070177020707702070
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital	### ##################################	0357070117007012702070177020707702070
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 5. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÂRIA	43.249.280,00 Fixado 5.490.530,00 5.490.530,00 0,00 2.184.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 298.250,00	0357070117007012702070177020707702070
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 5. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÂRIA 4.4.1 - Despesas Correntes	### ### ##############################	035707000000000000000000000000000000000
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÂRIA 4.4.1 - Despesas Correntes 4.4.2 - Despesas de Capital	### ### ##############################	035707000000000000000000000000000000000
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÂRIA 4.4.1 - Despesas Correntes 4.2 - Despesas de Capital 4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	### ### ##############################	035707000000000000000000000000000000000
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.1.1 - Despesas Correntes 4.1.2 - Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÂRIA 4.4.1 - Despesas Correntes 4.4.2 - Despesas de Capital 4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 4.5.1 - Despesas Correntes	### ### ##############################	035707000000000000000000000000000000000
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA 4.1 ATENÇÃO BÁSICA 4.1 Despesas Correntes 4.1 Despesas de Capital 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.2.1 - Despesas Correntes 4.2.2 - Despesas de Capital 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 4.3.1 - Despesas Correntes 4.3.2 - Despesas de Capital 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÂRIA 4.4.1 - Despesas Correntes 4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 4.5.1 - Despesas Correntes 4.5.2 - Despesas de Capital	Fixado 5.490.530,00 5.490.530,00 5.490.530,00 0,00 2.184.000,00 0,00 0,00 0,00 298.250,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	035737373737440744377397377394377447747777777777



Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 17 Página 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Lei: 2425, Data: 13/12/2023
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.000,00
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00
4.7.2 - Despesas de Capital	10.000,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	7.982.780,00
S - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (5 - 3)	1.495.388,00
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5/3) * 100 (Mínimo de 15	18,46
- RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	4.840.060.00
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	4.497.970,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	342.090,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0.00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00
7.3 - OUTRAS RECEITAS	5.250,00
- TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	4.845.310,00
- DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	2.995.523,81
9.1.1 - Despesas Correntes	2.995.523,81
9.1.2 - Despesas de Capital	0.00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.004.870,68
9.2.1 - Despesas Correntes	2.004.870,68
9.2.2 - Despesas de Capital	0.00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	0,00
9.3.1 - Despesas Correntes	0,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0.00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	254.262,54
9.4.1 - Despesas Correntes	254.262.54
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
9.5.1 - Despesas Correntes	0.00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	193.386,54
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	193.386,54



Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 17 Página 3

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

•	•
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	5.448.043,57
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	8.486.053,81
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	4.188.870.68
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	0,00
3 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	552.512.54
4 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	0.00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0.00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	203.386.54
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	13,430,823,57



Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1 Lei: 2425, Data: 13/12/2023

ANÁLISE I	DE AP	LICAÇÃO	NO	ENSINO
-----------	-------	---------	----	---------------

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto	Obrig.(25%
1, RECEITAS DE IMPOSTOS	9.530.270,00	2.382.567,50
1,1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrítorial Urbana - IPTU	4.302.080,00	1.075.520,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	500.000,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.489.220,00	622.305,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	738.970,00	184.742,50
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.225.560,00	8.806.390,00
2.1 - Cota-Parte FPM	22.768.490,00	5.692.122,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	21.261.940,00	5.315.485,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	1.506.550,00	376.637,5
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.541.940,00	2.385.485,0
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	66.210,00	16.552,5
2.4 - Cota-Parte ITR	64.500,00	16.125,0
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.784.420,00	696.105,0
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,0
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,0
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	44.755.830,00	11.188.957,5
RECEITAS DO FUNDEB		
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.743.804,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.252.388,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.908.390,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.242,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.900,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	556.884,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.453.000,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6,453,000,00	
5.1.1 - Principal	6.400.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	53.000,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
5.4.1 - Principal	0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	



20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 2

0,00

0,00

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO	Lei: 2425, Data: 13/12/2023
5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	-343.804,00
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-343.804,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
7.1 - Educação Infantil	0,00
7.2 - Ensino Fundamental	0,00
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
7.4 - Educação Especial	0,00
7.5 - Administração Geral	0,00
8. OUTRAS DESPESAS	6.453.000,00
8.1 - Educação Infantil	2.241.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	4.212.000,00
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
8.4 - Educação Especial	0,00
8.5 - Administração Geral	0,00
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00
8.7 - Outras	0,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	6.453.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.453.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	7.210.890,00
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.865.150,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.345.740,00



Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 3 ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO Lei: 2425, Data: 13/12/2023 20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 0.00 20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR) 0.00 20.7 - OUTRAS APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) 13.663.890.00 -343.804.00 24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 14.007.694.00 25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24) 26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 31,30 RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%) 27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) 846.350,00 560,000,00 27.1 - Salário-Educação 0.00 27.2 - PDDE 27.3 - PNAE 139.680.00 146.670,00 27.4 - PNATE 27.5 - Outras Transferências do FNDE 0.00 3.188.000.00 28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 0.00 0.00 30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 0.00 31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31) 4.034.350,00 DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 33. EDUCAÇÃO INFANTIL 0.00 3.339.670,00 34. ENSINO FUNDAMENTAL 35. ENSINO MÉDIO 0,00 0.00 36. ENSINO SUPERIOR 0.00 37. ENSINO PROFISSIONAL 0.00 38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 0.00 39. EDUCAÇÃO ESPECIAL 699.680.00 40. OUTRAS 41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40) 4.039.350,00



Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Anexo 02 Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
			-	Tonto	
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000		44 400 000 00	66.219.487,0
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		11.188.230,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		9.530.270,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	6.302.080,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	4.302.080,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	3.351.980.00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	132.590,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	603.940,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	213.570.00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000			
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	2.000.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.0.0	QUALQUER NATUREZA IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	738.970,00 738.970,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	0.000.000	514.900,00		
1113.03.1.1	TRABALHO IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	514.900,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	224.070,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	to be a second of the second		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS		224.070,00		
1114.00.0.0	SERVIÇOS	0.000.000	2.489.220,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	2.489.220,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.489.220,00		
1411 E4 4 4	- ISSQN				
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	2.432.070,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	1.400,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	40.200,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	15.550,00		
120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		1.657.960,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	1.430.420,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	580.420,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	522.480,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	50,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	33.340,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00	24.550,00		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	850.000,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.01.00	850.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	227.540,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	227.540,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	0.01.00	18.840,00		
1122.01.0.1	PRINCIPAL TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	134.200,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	0.01.00	40.500,00		
1122.01.0.3	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	0.01.00	33.000,00		
1122.01.0.4	DÍVIDA ATIVA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	0.01.00	1.000,00		
200.00.0.0	D.ATIVA M/JUROS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		645.700,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000		645.700,00	
1241.00.0.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	645.700,00	00,00	
1241.50.0.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	645.700,00		
1241.50.0.1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	645.700,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000	045.700,00	1 914 400 00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0.000.000		1.814.490,00	
1311.00.0.0	ESTADO EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0.000.000	199.150,00	199.150,00	
1311.01.0.0	ESTADO ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS,	0.000.000	149.150,00		
1311.01.1.0	TARIFAS DE OCUPAÇ ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000			
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		99.150,00		
1311.01.1.2		0.01.00	98.150,00		
	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	0.01.00	1.000,00		
1311.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	50.000,00		
1311.01.2.1	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1311.02.0.0	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0.000.000	50.000,00		
1311.02.0.1	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÜBL-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000			

Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Anexo 02 Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	1.615.340,00		
321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	1.615.340,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	1.470,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	57.170,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	788.640,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	42.650,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	1.500,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	100.000,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	9.940,00	2 2 2 10	
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	81.480,00	, 1	
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00			
	PRINCIPAL		1.000,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	47.000,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	500,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	25.000,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	53.000,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	10.000,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	212.560,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	250,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.05.00	5.000,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.05.00	2.500,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.05.00	5.000,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.05.00	60.000,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.05.00	4.400,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.05.00	3.080,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.05.00	50.000,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.05.00			
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		45.060,00		
	PRINCIPAL	0.05.00	1.540,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.600,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	5.000,00		
600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		25.610,00	
690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		25.610,00	
699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	25.610,00		
699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	25.610,00		
699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.00	25.610,00		
700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		52.210.917,00	
710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		29.738.257,00	
711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	22.832.990,00		
711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	22.768.490,00		
711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	21.261.940,00		
711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	21.261.940,00		
711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	1.506.550,00		
711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00	1.506.550,00		
711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	64.500,00		
711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00	64.500,00		
712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	1.367.090,00		
712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS	0.000.000	73.700,00		
712.51.0.1	MINERAIS CFEM CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	73.700,00		
712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO	0.000.000	1.293.390,00		
712.52.1.0	PETRÓLEO COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETRLEI Nº 7.990/89	0.000.000	942.040,00		
712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETRLEI №	0.01.00	942.040,00		
	7.990/89-PRINCIPAL	0.000.000	351.350,00	n.	

Anexo 02 Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	FEP		AF: 252 1		
712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	0.01.00	351.350,00		
713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	4.401.370,00		
713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE	0.000.000	4.194.050,00		
712 50 1 0	MANUTENÇÃO TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE	0.000.000	2.182.114,00		
713.50.1.0	MANUTENÇÃO	0.000.000	2.102.114,00		
713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	66.500,00		
713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	135.000,00		
713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	45.000,00		
713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	243.700,00		
713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	72.170,00		
713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	821.000,00		
713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	171.000,00		
713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	627.744,00		
713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	1.767.000,00		
713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPECPRINCIPAL	0.05.00	1.767.000,00		
713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM	0.000.000	190.936,00		
712 50 2 1	SAÚDE	0.05.00			
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	12.000,00		
713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA	0.05.00	22.000,00		
1713.50.3.1	SAÚDE-PRINCIPAL TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA	0.05.00	156.936,00		
	SAÚDE-PRINCIPAL				and Millian S.
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	54.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO	0.05.00	42.000,00		
710 50 4 4	MANUTASSIST.FARMACPRINCIPAL				
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUTASSIST.FARMACPRINCIPAL	0.05.00	12.000,00		
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA	0.000.000	207.320,00		
1713.99.0.1	ÚNICO SAÚDE-SUS OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0.05.00	207 220 00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO	0.000.000	207.320,00		
	EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	778.870,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	500.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.05.00	500.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	135.280,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	29.750,00		
1714 52 0 4	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00			
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	47.030,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	58.500,00		
1714.53.0.0	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO	0.000.000	143.590,00		
	ESCOLAR - PNATE	0.000.000	143.590,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP	0.05.00	143.590,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA	0.000.000	227.900,00		
740 50 0 0	SOCIAL-FNAS				
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	227.900,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECURFNAS-PRINCIPAL	0.05.00	72.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECURFNAS-PRINCIPAL	0.05.00	48.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECURFNAS-PRINCIPAL	0.05.00	38.400,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECURFNAS-PRINCIPAL	0.05.00	6.500,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECURFNAS-PRINCIPAL	0.05.00	58.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECURFNAS-PRINCIPAL	0.05.00	5.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE	0.000.000	130.037,00		
1719.58.0.0	SUAS ENTIDADES TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR № 176/2020	0.000.000			
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	0.05.00	28.840,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	-1	28.840,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI N° 14.399/2022-PRINCIPAL	0.000.000	101.197,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE	0.000.000	101.197,00	16 007 660 00	
	SUAS ENTIDADES			16.007.660,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	12.412.570,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	9.541.940,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00	9.541.940,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.784.420,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00	2.784.420,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	66.210,00		
721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.00	66.210,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO	0.000.000	20.000,00		1 5 5 6
1721.53.0.1	ECONÔMICO				
1724.00.0.0	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		1
1/4 00 01	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	3.490,090,00	-	1 \

Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Anexo 02 Página 4



Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

Cádian	Fanacities e x	F.R.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria
Código	Especificação	r.K.	2 cood of a monto	Fonte	Econômica
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0.000.000	332.090,00		
724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00	36.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00	5.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00	200.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00	89.090,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00	2.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA	0.000.000	3.158.000,00		
1724.51.0.1	EDUCAÇÃO TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	3.158.000,00		
1729.00.0.0	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	105.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	105.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	105.000,00		
740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		10.000,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	10.000,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.000.000	10.000,00		
	PRIVADAS		10.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		6.400.000,00	
751.00.0.0	TRANSF,RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLEDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	6.400.000,00		
1751.50.0.0 1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLEDUCAÇÃO-FUNDEB TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.000.000	6.400.000,00 6.400.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000	0.400.000,00	55.000,00	
791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	55.000,00	33.000,00	
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	55.000,00		
1791.99.0.0					
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.01.00	25.000,00	004 540 00	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		334.540,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		180.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	180.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	150.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00	=	
1911.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.000.000	30.000,00		
1911.09.0.1	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		60.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	30.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	30.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	30.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	30.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	00.000,00	94.540,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	94.540,00	011010,00	
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	94.540,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS	0.000.000	94.540,00		
1999.99.2.1	RFB-PRIMÁRIAS OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00	93.720,00		
1999.99.2.2	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	0.01.00	820,00		
9000.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-6.743.802,0
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-6.743.802,00		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-6.743.802,00	
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-6.743.802,00		

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

59.475.685,00

0,00

Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Anexo 02 Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica

Total Geral das Receitas

59.475.685,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí Av. Sebastião de Mello MendesN°: 511 - CNPJ:45195823/0001-58 Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
	DESCRIPTION CORPORATES				58.109.814.32
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES			31.131.314.00	00.100.011,02
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.131.314,00	31.131.314,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.860.00	31.131.314,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.304.750,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.609.049,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.610.320,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	566.335,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		20 070 500 20	
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5 400 440 04	26.978.500,32	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.429.119,01		
33. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.429.119,01	4 400 000 00		
33. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.102.900,00		
33. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.102.900,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.446.481,31		
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	169.500,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	384.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	4.354.780,41			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	106.735,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	334.253,72			
33. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	700.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	448.910,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.128.402,18			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	975.500,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	56.200,00			
33. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	160.200,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	940.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78.000.00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				1.265.870,68
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			1.265.870,68	
44. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		362.035,80		
44. 50. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	362.035.80			
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		903.834.88		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	639.632.70	000.00-4,00		
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.702,18			
44. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.500,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00.000,00			100.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	100.000,00
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	100.000,00	
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00		
	NECENTA DE CONTINOENCIA	100.000,00			



TOTAL

Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

0,00

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06 Página 1

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

0003 Modernização da Gestão e Cidade Feliz

06.153.0003.2002.0000 SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		1.500,00	812.300,00	813.800,00
04	121 Planejamento e Orçamento		1.500,00	812.300,00	813.800,00
04	121 0003 Modemização da Gestão e Cidade Feliz		1.500,00	812.300,00	813.800,00
04.12	.0003.1001.0000 INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		1.500,00		1.500,00
04.12	.0003.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS			812.300,00	812.300,00
06	Segurança Pública			45.785,00	45.785,00
06	153 Defesa Terrestre			45.785,00	45.785,00

45.785,00

45.785,00

859.585,00

45.785,00

45.785,00

858.085,00

1.500,00



Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06 Página 2

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

Código		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
04	Adminis	stração		1.450.000,00	3.500,00	2.778.040,00	4.231.540,00
04	121	Planeja	amento e Orçamento	1.450.000,00	3.500,00	2.778.040,00	4.231.540,00
04	121	0001	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	1.450.000,00	3.500,00	2.778.040,00	4.231.540,00
04.12	1.0001.0	001.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS E PRECATÓRIOS	1.450.000,00			1.450.000,00
04.12	1.0001.0	002.0000	APOSENTADORIAS E PENSÕES			39.860,00	39.860,00
04.12	1.0001.10	001.0000) INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		3.500,00		3.500,00
04.12	1.0001.20	001.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS			2.738.180,00	2.738.180,00
			TOTAL	1.450.000,00	3.500.00	2.778.040.00	4.231.540.00





03

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06 Página 3

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código		Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Admir	nistração			5.000,00	731.200,00	736.200,00
04	123	Admin	istração Financeira		5.000,00	731.200,00	736.200,00
04	123	0002	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento		5.000,00	731.200,00	736.200,00
04.12	3.0002.	0003.000	0 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA			90.000,00	90.000,00
			0 INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		5.000,00		5.000,00
04.12	3.0002	2006.000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS			641.200,00	641.200,00
99	Rese	va de Co	ntingência	100.000,00			100.000,00
99	999	Reser	va de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999	0002	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento	100.000,00			100.000,00
99.99	9.0002	9999.000	0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00			100.000,00
		1	TOTAL	100.000,00	5.000,00	731.200,00	836.200,00





Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06 Página 4

380.000,00

380.000,00

380.000,00

380.000,00

18.188.240,00

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Direitos da Cidadania

0004

Ensino Profissional

14.363.0004.2029.0000 AUXÍLIO AOS ESTUDANTES

Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades

TOTAL

14

14

14

363

363

04	SEC	RETAR	A DE EDUCAÇÃO				
Código		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
12	Educ	ação			22.000,00	17.786.240,00	17.808.240,0
12	306	Alimen	tação e Nutrição			804.680,00	804.680,00
12	306	0004	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades			804.680,00	804.680,00
12.30	6.0004	2015.0000	MERENDA ESCOLAR COM EXCELÊNCIA			804.680,00	804.680,00
12	361	Ensino	Fundamental		7.000,00	12.890.410,00	12.897.410,00
12	361	0004	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades		7.000,00	12.890.410,00	12.897.410,00
12.36	1.0004	1006.0000) INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA BOA ESTRUTURA ESCOLAR		7.000,00		7.000,00
12.36	1.0004.	2009.0000	MANUTENÇÃO E DES. DO ENS. FUND. COM VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO			8.080.940,00	8.080.940,00
12.36	1.0004.	2068.0000				4.809.470,00	4.809.470,00
12	365	Educaç	ão Infantil		15.000,00	4.091.150,00	4.106.150,00
12	365	0004	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades		15.000,00	4.091.150,00	4.106.150,00
12.36	5.0004.	1006.0000	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA BOA ESTRUTURA ESCOLAR		15.000,00		15.000,00
12.36	5.0004.	2010.0000	MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO INFANTIL COM VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO			4.091.150,00	4.091.150,00

22.000,00 18.166.240,00

0,00

380.000,00

380.000,00

380.000,00

380.000,00



302

302

304

304

511

Saneamento

0005

10

10

17

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa

Exercício de 2025 Anexo 06

Página 5

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0005.2052.0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO,

0007 Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Vigilância Epidemiológica e Sanitária

17.511.0007.2091.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB

TOTAL

10.304.0007.2050.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0007.2093.0000 EMENDA IMPOSITIVA Nº 2 - INSUMOS PARA DIABÉTICOS

MÉDIA E AĹTA COMPLEXIDADE 10.302.0005.2099.0000 EMENDA IMPOSITIVA №1 E 15 - CUSTEIO SANTA

Bem Cuidadas

CASA

Saneamento Básico Rural

Vigilância Sanitária

Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde)			203.386,54	14.211.437,03	14.414.823,57
10	122	Adminis	stração Geral		203.386,54		203.386,54
10	122	0008	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		203.386,54		203.386,54
10.12	2.0008.	1025.0000	EMENDA IMPOSITIVA № 20 - EQUIPAMENTOS ENFERMARIA RECANTO S. BENEDITO		50.000,00		50.000,00
10.12	2.0008.	1027.0000	EMENDA IMPOSITIVA № 5 e 14 - REFORMA DO TELHADO UBS PINHEIROS		88.326,54		88.326,54
10.12	2.0008.	1073.0000	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES EM SAÚDE PARA BOM ATENDIMENTO DA POPÚLAÇÃO		65.060,00		65.060,00
10	301	Atenção	o Básica			8.486.053,81	8.486.053,81
10	301	0005	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas			8.305.053,81	8.305.053,81
10.30	1.0005.2	2030.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA EM DIA			8.260.064,00	8.260.064,00
10.30	1.0005.2	2094.0000	EMENDA IMPOSITIVA № 20 - MEDICAMENTOS RECANTO S.BENEDITO			44.989,81	44.989,81
10	301	0006	Assistência Farmacêutica			181.000,00	181.000,00
10.30	1.0006.2	2057.0000	MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA POPULAÇÃO			181.000,00	181.000,00

deh

5.172.870.68

5.172.870,68

4.682.090.00

490.780,68

552.512,54

552.512,54

489.186,00

63.326,54

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

14.221.437.03

0,00

203.386.54

5.172.870,68

5.172.870,68

4.682.090,00

490.780,68

552.512,54

552.512,54

489.186,00

63.326,54

10.000,00

10.000.00

10.000,00

10.000,00

14.424.823,57



06

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do SapucaíAv. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58 Orçame

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 6

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

01 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

SECRE		

Código		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assist	ência Soc	al		333.235,80	2.437.658,52	2.770.894,32
08	122	Adminis	stração Geral		171.200,00	1.182.398,99	1.353.598,99
08	122	0009	Proteção Social Básica e Parcerlas com Entidades Socioassistenciais		171.200,00	1.181.398,99	1.352.598,99
08.12	2.0009.	1023.0000	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL)	21.200,00		21.200,00
08.12	2.0009.	1029.0000	EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 E 18 - INVESTIMENTO OBRA SOCIAL S. BENEDITO		150.000,00		150.000,00
08.12	2.0009.	2067.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.137.700,00	1.137.700,00
08.12	2.0009.	2098.0000	EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 E 18 - CUSTEIO OBRA SOCIAL S. BENEDITO	A		43.698,99	43.698,99
08	122	0012	Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municip	ais		1.000,00	1.000,00
08.12	2.0012.	2037.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			1.000,00	1.000,00
08	241	Assistê	ncia à Pessoa Idosa		162.035,80	290.150,00	452.185,80
08	241	8000	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos Saúde	de	162.035,80		162.035,80
08.24	1.0008.	1030.0000	EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 E 22 - VEÍCULO ADAPTADO PARA RECANTO		162.035,80		162.035,80
08	241	0010	Proteção Social Especial e Parcerias com Entidades Socioassistenciais			279.500,00	279.500,00
08.24	1.0010.	2063.0000	CUIDADOS COM NOSSOS IDOSOS			279.500,00	279.500,00
08	241	0012	Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municip	pais		10.650,00	10.650,00
08.24	1.0012.	2089.0000	Fundo Municipal do idoso			10.650,00	10.650,00
08	243	Assistê	ncia à Criança e ao Adolescente			683.434,00	683.434,00
08	243	0009	Proteção Social Básica e Parcerias com Entidades Socioassistenciais			457.584,00	457.584,00
08.24	3.0009.	2018.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	DDE		457.584,00	457.584,00
08	243	0012	Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municip	pais		225.850,00	225.850,00
08.24	3.0012.	2032.0000	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			205.850,00	205.850,00
			Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adoles	cente		20.000,00	20.000,00
08	244	Assistê	ncia Comunitária			281.675,53	281.675,53
08	244	0010	Proteção Social Especial e Parcerias com Entidades Socioassistenciais			281.675,53	281.675,53
08.24	4.0010.	.2062.0000	CUIDADOS COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCI. NECESSIDADES ESPECIAIS	AS E		54.650,00	54.650,00
08.24	4.0010.	2097.0000	EMENDA IMPOSITIVA Nº 9 E 17 - CUSTEIO CEPR	ОСОМ		227.025,53	227.025,53
14	Direit	os da Cida	dania			44.200,00	44.200,00
14	422	Direitos	Individuais, Coletivos e Difusos			44.200,00	44.200,00
14	422	0001	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana			44.200,00	44.200,00
			MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPE	CIAIS		44.200,00	44.200,00
27		orto e Laz			17.442,18	775.254,36	792.696,54
27	812	Despo	to Comunitário		17.442,18	775.254,36	792.696,54
							1

coen



Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06 Página 7

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

Código		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
27	812	0011	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		17.442,18	775.254,36	792.696,54
27.812	2.0011.	1021.0000	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA OFERECER ESPORTE E LAZER À COMUNIDADE		2.000,00		2.000,00
27.812	2.0011.	1028.0000	EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 - INVEST. APOIO AOS ATLETAS		15.442,18		15.442,18
27.812	2.0011.	2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE			681.900,00	681.900,00
27.812	2.0011.	2087.0000	Fundo Municipal do Esporte			18.735,00	18.735,00
27.812	2.0011.	2092.0000	Incentivo a times esportivos Sambentistas			1.000,00	1.000,00
27.812	2.0011.	2095.0000	EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 E 16 - CUSTEIO APOIO AOS ATLETAS			73.619,36	73.619,36
			TOTAL	0,00	350.677,98	3.257.112,88	3.607.790,86





Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 8

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

ódigo	Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
15 Urbar	ismo			10.000,00	5.888.500,41	5.898.500,41
15 452	Serviço	s Urbanos		10.000,00	5.888.500,41	5.898.500,41
15 452	0013	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada		10.000,00	5.888.500,41	5.898.500,41
15.452.0013.	1018.0000	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA ZELADORIA E CUIDADO DA CIDADE		10.000,00		10.000,00
15.452.0013.	2022.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ZELADORIA E CUIDADO DA CIDADE			5.156.790,41	5.156.790,41
15.452.0013.	2069.0000	CIDADE BEM ILUMINADA			731.710,00	731.710,00





Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06 Página 9

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

ódigo		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segur	rança Públ	lica			270.680,00	270.680,00
06	182	Defesa	Civil			270.680,00	270.680,00
06	182	0014	Cidade Segura e Organizada			270.680,00	270.680,00
06.18	06.182.0014.2021.0000 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				270.680,00	270.680,00	
15	Urban	nismo			491.306,16	830.804,00	1.322.110,16
15	127	Ordena	amento Territorial		491.306,16	830.804,00	1.322.110,16
15	127	0013	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada			830.804,00	830.804,00
15.12	7.0013.	2019.0000	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA			830.804,00	830.804,00
15	127	0014	Cidade Segura e Organizada		491.306,16		491.306,16
15.12	7.0014.	1020.0000) INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE		238.000,00	- 1 - 1 Agn	238.000,00
15.12	7.0014.	1026.0000	DEMENDAS IMPOSITIVAS № 04, 06, 12 E 13 - PAVIMENTAÇÃO VIAS		253.306,16	d.	253.306,16
26	Trans	porte				288.060,00	288.060,00
26	782	Transp	orte Rodoviário			288.060,00	288.060,00
26	782	0014	Cidade Segura e Organizada			288.060,00	288.060,00
26.78	32.0014.	2020.0000	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE			288.060,00	288.060,00
			TOTAL	0,00	491.306,16	1.389.544,00	1.880.850,16





Orçamento Programa - Exercício de 2025 Anexo 06

Página 10 **Lei: 2425, Data: 13/12/2023**

PROGRAMA DE TRABALHO

01 Prefeitura da	Estância Climática	de São Bento d	do Sapucaí
09 SECRETA	RIA DE AGRICULT	URA E MEIO A	MBIENTE

Código		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Sanea	mento				62.000,00	62.000,00
17	542	Control	e Ambiental			62.000,00	62.000,00
17	542	0019	INCENTIVO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL			62.000,00	62.000,00
17.542	2.0019.2	086.0000	Fundo Municipal de Proteção e Bem estar Animal			2.000,00	2.000,00
			EMENDA IMPOSITIVA № 08 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			60.000,00	60.000,00
18	Gestã	Ambient	al		11.000,00	4.338.330,00	4.349.330,00
18	541	Preserv	ração e Conservação Ambiental		11.000,00	4.338.330,00	4.349.330,00
18	541	0015	Desenvolvimento Rural e Sustentável		11.000,00	4.328.330,00	4.339.330,00
		037.0000			10.000,00		10.000,00
18.54	1.0015.	1072.0000	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA O MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ - MONA		1.000,00		1.000,00
18.54	1.0015.2	2035.0000	MANUTENÇÃO, GESTÃO, ESTUDOS, PROJETOS E INCENTIVOS PARA O CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE			3.407.400,00	3.407.400,00
18.54	1.0015.2	2044.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO MONUMENTO NATURA DA PEDRA DO BAÚ - MONA	AL		909.750,00	909.750,00
18.54	1.0015.2	2085.0000	Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais			11.180,00	11.180,00
18	541	0019	INCENTIVO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL			10.000,00	10.000,00
18.54	1.0019.2	2084.0000	Fundo Municipal do Meio Ambiente			10.000,00	10.000,00
20	Agricu	Itura			20.000,00	356.350,00	376.350,00
20	606	Extens	eo Rural		20.000,00	356.350,00	376.350,00
20	606	0015	Desenvolvimento Rural e Sustentável		20.000,00	356.350,00	376.350,00
20.60	6.0015.	1019.0000	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL		20.000,00		20.000,00
20.60	6.0015.2	2023.0000	MANUTENÇÃO, GESTÃO, ESTUDOS, PROJETOS E INCENTIVOS À PRODUÇÃO RURAL			356.350,00	356.350,00
			TOTAL	0,00	31.000,00	4.756.680,00	4.787.680,00





TOTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 11 Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Código)	Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11	Traba	lho				150.796,00	150.796,00
11	333	Empre	gabilidade			150.796,00	150.796,00
11	333	0001	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana			150.796,00	150.796,00
11.33	33.0001.	2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			150.796,00	150.796,00
13	Cultur	ra	_			488.257,00	488.257,00
13	392	Difusão	Cultural			488.257,00	488.257,00
13	392	0017	Cultura: Direito de Todos e Economia Criativa			488.257,00	488.257,00
- 13.39	92.0017.	2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			368.257,00	368.257,00
13.39	92.0017.	2028.0000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			100.000,00	100.000,00
13.39	92.0017.	2066.0000	CULTURA NA COMUNIDADE			20.000,00	20.000,00
23	Comé	ercio e Ser	viços		52.000,00	862.566,00	914.566,00
23	695	Turismo	0		52.000,00	862.566,00	914.566,00
23	695	0016	Turismo Sustentável		52.000,00	862.566,00	914.566,00
23.69	95.0016.	1022.0000) INVESTIMENTOS HABILITADOS POR PROJETOS E CONVÊNIOS		52.000,00		52.000,00
23.69	95.0016.	2024.0000) MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL			592.566,00	592.566,00
23.69	95.0016.	2026.0000	CALENDÁRIO DE EVENTOS			260.000,00	260.000,00
23.69	95.0016.	2082.0000	Fundo Municipal de Turismo			10.000,00	10.000,00

0,00

52.000,00



1.553.619,00

1.501.619,00



TOTAL

Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025

0,00

Anexo 06

Página 12 Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICO 11 Projetos Atividades Total Especificação Operação Especial Código 193.426,00 Administração 193.426,00 04 193.426,00 193.426,00 04 121 Planejamento e Orçamento 121 0001 Cidade que Funciona, Inteligente e Humana 193.426,00 193.426,00 04 04.121.0001.2008.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO 193.426,00 193.426,00

193.426,00

193.426,00

0,00



Orçamento Programa - Exercício de 2025 Anexo 06

Página 13 Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

12	PROCURADORIA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
04	Administração			411.800,00	411.800,00
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			411.800,00	411.800,00
04	062 0001 Cidade que Funciona, Inteligente e Humana			411.800,00	411.800,00
04.062	2.0001.2013.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS			411.800,00	411.800,00
	TOTAL	0,00	0,00	411.800,00	411.800,00





13

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do SapucaíAv. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58 Orçame

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06 Página 14

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

SECRETARIA DA FAZENDA

ódigo	E	specificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
04	Administraç	io		5.000,00	916.630,00	921.630,00
04	123 Adr	ninistração Financeira		5.000,00	916.630,00	921.630,00
04	123 000	2 Finanças públicas em equilíbrio planejado para desenvolvimento	0	5.000,00	916.630,00	921.630,00
04.123	3.0002.1001.0	000 INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		5.000,00		5.000,00
04.123	3.0002.2034.0	000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA			916.630,00	916.630,00
		TOTAL	0,00	5.000,00	916.630,00	921.630,00





Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 15 Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

)1	PODER LEGISLATIVO		100000		
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
01	Legislativa		80.000,00	80.000,00 1.600.000,00	1.680.000,00
01	031 Ação Legislativa		80.000,00	1.600.000,00	1.680.000,00
01	031 0018 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		80.000,00	1.600.000,00	1.680.000,00
01.031	1.0018.1081.0000 INVESTIMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL		80.000,00		80.000,0
01.031	1.0018.2081.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CÂMARA MUNICIPAL			1.600.000,00	1.600.000,0
	TOTAL	0,00	80.000,00	1.600.000,00	1.680.000,00
	TOTAL GERAL	1.550.000,00	1.255.370,68	56.670.314,32	59.475.685,00

(e

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 1

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	peração Especial	Projetos	Atividades	Total
01 Legisla	iva .	0,00	80.000,00	1.600.000,00	1.680.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	80.000,00	1.600.000,00	1.680.000,00
01 031	0018 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	0,00	80.000.00	1.600.000,00	1.680.000,00
01.031.0018.1		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0018.2	and the second s	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
04 Adminis	stracão	1.450.000,00	15.000,00	5.843.396,00	7.308.396,00
		0.00	0.00	411.800,00	411.800,00
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00		
04 062	0001 Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	0,00	0,00	411.800,00	411.800,00
04.062.0001.2	013.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	0,00	411.800,00	411.800,00
04 121	Planejamento e Orçamento	1.450.000,00	5.000,00	3.783.766,00	5.238.766,00
04 121	0001 Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	1.450.000,00	3.500,00	2.971.466,00	4.424.966,00
04.121.0001.0		1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
04.121.0001.0		0,00	0,00	39.860,00	39.860,00
04.121.0001.1	001.0000 INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
04.121.0001.2	001.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSO HUMANOS	OS 0,00	0,00	2.738.180,00	2.738.180,00
04.121.0001.2	008.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	193.426,00	193.426,00
04 121	0003 Modernização da Gestão e Cidade Feliz	0.00	1.500,00	812.300,00	813.800,00
04.121.0003.1			1.500,00	0,00	1.500,00
04.121.0003.2	001.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSO HUMANOS	0,00	0,00	812.300,00	812.300,00
04 123	Administração Financeira	0,00	10.000,00	1.647.830,00	1.657.830,00
04 123	0002 Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento	0,00	10.000.00	1.647.830,00	1.657.830,00
04.123.0002.0		0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.123.0002.1		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0002.2	아이들의 보인하다면 하는 그런 경기를 하면 하면 하는 것 같아. 그런 사람들은 아이들은 아이들은 아이들은 아이들은 아이들은 아이들은 아이들은 아이	0,00	0,00	641.200,00	641.200,00
04.123.0002.2		0,00	0,00	916.630,00	916.630,00
06 Segura	inça Pública	0,00	0,00	316.465,00	316.465.00
06 153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	45.785,00	45.785,00
06 153 06.153.0003.2	0003 Modemização da Gestão e Cidade Feliz 002.0000 SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR	0,00	0,00	45.785,00 45.785,00	45.785,00 45.785,00
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	270.680,00	270.680,00
06 182	0014 Cidade Segura e Organizada	0,00	0,00	270.680,00	270.680,00
06.182.0014.2	021.0000 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	270.680,00	270.680,00
08 Assisté	incia Social	0,00	333.235,80	2.437.658,52	2.770.894,32

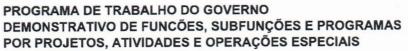


Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 2 Lei: 2425, Data: 13/12/2023



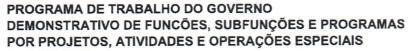
Códi	go	Esp	pecificação Op	eração Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assist	ência Soci		0,00	333.235,80	2.437.658,52	2.770.894,3
08	122	Adminis	tração Geral	0,00	171.200,00	1.182.398,99	1.353.598,99
08	122	0009	Proteção Social Básica e Parcerias com Entidades	0,00	171.200,00	1.181.398,99	1.352.598,99
08.1	22.0009.	1023.0000		0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
08.1	22.0009.	1029.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 E 18 - INVESTIMENTO OBRA SOC S. BENEDITO	CIAL 0,00	150.000,00	0,00	150.000,0
08.1	22.0009.	2067.0000		0,00	0,00	1.137.700,00	1.137.700,0
08.1	22.0009.	2098.0000	and the state of t	0,00	0,00	43.698,99	43.698,9
08	122	0012	Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais	0,00	0.00	1.000,00	1.000,0
			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08	241	Assistêr	ncia à Pessoa Idosa	0,00	162.035,80	290.150,00	452.185,80
08	241	0008	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	162.035,80	0,00	162.035,8
08.2	41.0008.	1030.0000		0,00	162.035,80	0,00	162.035,8
08	241	0010	Proteção Social Especial e Parcerias com Entidades Socioassistenciais	0,00	0,00	279.500,00	279.500,0
08.2	41.0010.	2063.0000		0,00	0,00	279.500,00	279.500,0
08	241	0012	Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	10.650,00	10.650,0
08.2	41.0012.	2089.0000		0,00	0,00	10.650,00	10.650,00
08	243	Assistêr	ncia à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	683.434,00	683.434,0
80	243	0009	Proteção Social Básica e Parcerias com Entidades Socioassistenciais	0,00	0,00	457.584,00	457.584,0
08.2	43.0009.	2018.0000		0,00	0,00	457.584,00	457.584,0
08	243	0012	Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	225.850,00	225.850,0
		2032.0000		0,00	0,00	205.850,00	205.850,00
08.2	43.0012.	2088.0000	Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08	244	Assistêr	ncia Comunitária	0,00	0,00	281.675,53	281.675,5
80	244	0010	Proteção Social Especial e Parcerias com Entidades Socioassistenciais	0,00	0,00	281.675,53	281.675,5
08.2	44.0010.	2062.0000	CUIDADOS COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	54.650,00	54.650,0
08.2	44.0010.	2097.0000	EMENDA IMPOSITIVA Nº 9 E 17 - CUSTEIO CEPROCOM	0,00	0,00	227.025,53	227.025,53
10	Saúde)		0,00	203.386,54	14.211.437,03	14.414.823,57
10	122	Adminis	tração Geral	0,00	203.386,54	0,00	203.386,54
10	122	0008	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	203.386.54	0,00	203.386,54
		1025.0000		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.1	22.0008.	1027.0000	EMENDA IMPOSITIVA № 5 e 14 - REFORMA DO TELHADO UB PINHEIROS	S 0,00	88.326,54	0,00	88.326,54
10.1	22.0008.	10 7 3.0000		O0,0	65.060,00	0,00	65.060,00
10	301	Atenção	Básica	0,00	0,00	8.486.053,81	8.486.053,81

Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 3 Lei: 2425, Data: 13/12/2023



Códig	Código		pecificação (Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde)		0,00	203.386,54	14.211.437,03	14.414.823,57
10	301	Atenção	Básica	0,00	0,00	8.486.053,81	8.486.053,81
10	301	0005	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem	0,00	0,00	8.305.053,81	8.305.053,81
10.30	01.0005.	2030.0000	Cuidadas MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLI	A EM 0,00	0,00	8.260.064,00	8.260.064,00
10.30	01.0005.	2094.0000	DIA	0,00	0,00	44.989,81	44.989,81
10 10.30	301 01.0006.	0006 2057.0000	Assistência Farmacêutica MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	181.000,00 181.000,00	181.000,00 181.000,00
10	302	Assistêr	ncia Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	5.172.870,68	5.172.870,68
10	302	0005	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem	0,00	0,00	5.172.870,68	5.172.870,68
10.30	02.0005.	2052.0000	Cuidadas MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, MÉDIA	E 0,00	0,00	4.682.090,00	4.682.090,00
		2099.0000	ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	490.780,68	490.780,68
10	304	Vigilând	sia Sanitária	0,00	0,00	552.512,54	552.512,54
10	304	0007	Vigilância Epidemiológica e Sanitária	0,00	0,00	552.512,54	552.512,54
		2050.0000 2093.0000	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00 0,00	0,00 0,00	489.186,00 63.326,54	489.186,00 63.326,54
11	Traba	lho		0,00	0,00	150.796,00	150.796,00
11	333	Empreg	abilidade	0,00	0,00	150.796,00	150.796,00
11 11.33	333 33.0001.	0001 2005.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIME! ECONÔMICO	0,00 NTO 0,00	0,00 0,00	150.796,00 150.796,00	150.796,00 150.796,00
12	Educa	ıção		0,00	22.000,00	17.786.240,00	17.808.240,00
12	306	Alimenta	ação e Nutrição	0,00	0,00	804.680,00	804.680,00
12	306	0004	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e	0,00	0,00	804.680,00	804.680,00
12.30	06.0004.	2015.0000	oportunidades MERENDA ESCOLAR COM EXCELÊNCIA	0,00	0,00	804.680,00	804.680,00
12	361	Ensino I	Fundamental	0,00	7.000,00	12.890.410,00	12.897.410,00
12	361	0004	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e	0,00	7.000,00	12.890.410,00	12.897.410,00
12.36	61.0004.	1006.0000		0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.36	31.0004.	2009.0000		0,00	0,00	8.080.940,00	8.080.940,00
12.36	\$1.0004.	2068.0000	DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	0,00	4.809.470,00	4.809.470,00
12	365	Educaçã	ão Infantil	0,00	15.000,00	4.091.150,00	4.106.150.00
12	365	0004	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e	0,00	15.000,00	4.091.150,00	4.106.150,00
12.36	5.0004.	1006.0000		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.36	5.0004.2	2010.0000	ESTRUTURA ESCOLAR MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO INFANTIL COM VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES [0.00	0,00	4.091.150,00	4.091.150,00
			EDUCAÇÃO				^



Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07 Página 4

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Código	Esp	ecificação	peração Especial	Projetos	Atividades	Total
12 E	ducação		0,00	22.000,00	17.786.240,00	17.808.240,0
13 C	cultura		0,00	0,00	488.257,00	488.257,0
13 39	92 Difusão (Cultural	0,00	0,00	488.257,00	488.257,00
	-	Cultura: Direito de Todos e Economia Criativa	0,00	0,00	488.257.00	488.257,0
	017.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	368.257,00	368.257,0
	017.2028.0000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	017.2066.0000	CULTURA NA COMUNIDADE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
14 D	Pireitos da Cidada	ania	0,00	0,00	424.200,00	424.200,00
14 36	63 Ensino P	rofissional	0,00	0,00	380.000,00	380.000,0
		Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
		pportunidades				
14.363.0	0004.2029.0000	AUXILIO AOS ESTUDANTES	0,00	0,00	380.000,00	380.000,0
14 42	22 Direitos I	ndividuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	44.200,00	44.200,0
14 42	22 0001	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	0,00	0.00	44.200,00	44.200,0
14.422.0	0001.2012.0000		0,00	0,00	44.200,00	44.200,0
15 U	Irbanismo		0,00	501.306,16	6.719.304,41	7.220.610,5
15 12	27 Ordenam	nento Territorial	0,00	491.306,16	830.804,00	1.322.110,1
15 12	27 0013	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada	0,00	0.00	830.804,00	830.804,0
	013.2019.0000	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	830.804,00	830.804,0
15 12	27 0014	Cidade Segura e Organizada	0.00	491.306,16	0.00	491.306,1
	014.1020.0000		0,00	238.000,00	0,00	238.000,0
15.127.0	014.1026.0000	INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 04, 06, 12 E 13 - PAVIMENTAÇÃO VIAS	0,00	253.306,16	0,00	253.306,1
15 45	52 Serviços	Urbanos	0,00	10.000,00	5.888.500,41	5.898.500,4
15 45	52 0013	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada	0,00	10.000,00	5.888.500,41	5.898.500,4
	013.1018.0000		The second secon	10.000,00	0,00	10.000,0
15.452.0	013.2022.0000		A E 0,00	0,00	5.156.790,41	5.156.790,4
15.452.0	013.2069.0000	CUIDADO DA CIDADE CIDADE BEM ILUMINADA	0,00	0,00	731.710,00	731.710,00
17 S	aneamento					
17 31	alleamento		0,00	0,00	72.000,00	72.000,0
17 51	11 Saneame	ento Básico Rural	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		/igilância Epidemiológica e Sanitária FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB	0,00	0,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00
17 54	42 Controle	Ambiental	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
	42 0019 I	NCENTIVO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
17 54	TE 0010 1					
17.542.0	019.2086.0000 019.2096.0000		0,00	0,00	2.000,00	2.000,0

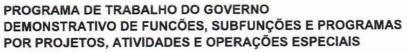
Q



Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07 Página 5

Página 5 Lei: 2425, Data: 13/12/2023



Código	Esp	ecificação O	peração Especial	Projetos	Atividades	Total
18 (Gestão Ambienta		0,00	11.000,00	4.338.330,00	4.349.330,00
18 5	541 Preserva	ção e Conservação Ambiental	0,00	11.000,00	4.338.330,00	4.349.330,00
18 5	541 0015 I	Desenvolvimento Rural e Sustentável	0,00	11.000,00	4.328.330,00	4.339.330,00
	0015.1037.0000	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0	0015.1072.0000	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA O MONUME	NTO 0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18.541.0	0015.2035.0000	NATURAL DA PEDRA DO BAŬ - MONA MANUTENÇÃO, GESTÃO, ESTUDOS, PROJETOS E INCENTIV PARA O CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE	VOS 0,00	0,00	3.407.400,00	3.407.400,00
18.541.0	0015.2044.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ - MONA	0,00	0,00	909.750,00	909.750,00
18.541.0	0015.2085.0000	Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais	0,00	0,00	11.180,00	11.180,00
40 /	544 0040 1	NOCHTIVO A CONCEDIVAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL	0.00	0.00	40.000.00	40 000 00
		NCENTIVO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00 10.000,00
20	Agricultura		0,00	20.000,00	356.350,00	376.350,00
20 6	606 Extensão	Rural	0,00	20.000,00	356.350.00	376.350,00
20 6	606 0015 I	Desenvolvimento Rural e Sustentável	0,00	20.000,00	356.350,00	
		INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA O	0,00	20.000,00	0.00	376.350,00 20.000,00
		DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0	0015.2023.0000	MANUTENÇÃO, GESTÃO, ESTUDOS, PROJETOS E INCENTIV À PRODUÇÃO RURAL	VOS 0,00	0,00	356.350,00	356.350,00
23 (Comércio e Servi	208	0,00	52.000,00	862.566,00	914.566,00
23 6	595 Turismo		0,00	52.000,00	862.566,00	914.566,00
23 6	695 0016	Turismo Sustentável	0,00	52.000,00	862.566,00	914.566,00
23.695.0	0016.1022.0000	INVESTIMENTOS HABILITADOS POR PROJETOS E CONVÊN	IOS 0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
23.695.0	0016.2024.0000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	592.566,00	592.566,00
23.695.0	0016.2026.0000	CALENDÁRIO DE EVENTOS	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
23.695.0	0016.2082.0000	Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
26 1	Fransporte		0,00	0,00	288.060,00	288.060,00
26 7	782 Transpor	te Rodoviário	0,00	0,00	288.060,00	288.060,00
	782 0014 0	Cidade Segura e Organizada	0,00	0.00	288.060,00	288.060,00
26.782.0	0014.2020.0000	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSI E MOBILIDADE	0,00	0,00	288.060,00	288.060,00
27 [Desporto e Lazer		0,00	17.442,18	775.254,36	792.696,54
27 8	312 Desporto	Comunitário	0,00	17.442,18	775.254,36	792.696,54
	312 0011 E	sporte, Lazer e Qualidade de Vida	0,00	17.442,18	775.254,36	792.696.54
27.812.0	0011.1021.0000	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA OFERECER ESPORTE E LAZER À COMUNIDADE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	0011.1028.0000	EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 - INVEST. APOIO AOS ATLETAS	0,00	15.442,18	0,00	15.442,18
	0011.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE	0,00	0,00	681.900,00	681.900,00
	0011.2087.0000	Fundo Municipal do Esporte	0,00	0,00	18.735,00	18.735,00
	0011.2092.0000	Incentivo a times esportivos Sambentistas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
27.812.0	0011.2095.0000	EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 E 16 - CUSTEIO APOIO AOS ATLETAS	0,00	0,00	73.619,36	73.619,36
					٨	



Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07 Página 6

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99 Reserva	de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99 999	0002 Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimer	nto 100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	9.999.0002.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	1.550.000,00	1.255.370,68	56.670.314,32	59.475.685,00



Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08 Página 1

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

òdi	igo		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta Tota
01	ı	Legislativa		1.680.000,00		1.680.000,0
01	031	Açã	o Legislativa	1.680.000,00		1.680.000,0
01	031	0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	1.680.000,00		1.680.000,0
04	. /	Administra	ção	7.302.896,00	5.500,00	7.308.396,0
04	062	Defe	esa do Interesse Público no Processo Judiciário	411.800,00		411.800,0
04	062	0001	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	411.800,00		411.800,0
04	121		nejamento e Orçamento	5.233.266,00	5.500,00	5.238.766,0
04	121	0001	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	4.419.466,00	5.500,00	4.424.966,0
04	121	0003	Modernização da Gestão e Cidade Feliz	813.800,00		813.800,0
04	123	Adn	ninistração Financeira	1.657.830,00		1.657.830,0
04	123	0002	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento	1.657.830,00		1.657.830,0
06		Segurança		316.465,00		316.465,0
06	153	Defe	esa Terrestre	45.785,00		45.785,0
06	153	0003	Modernização da Gestão e Cidade Feliz	45.785,00		45.785,0
06	182	Defe	esa Civil	270.680,00		270.680,0
06	182	0014	Cidade Segura e Organizada	270.680,00		270.680,0
8	,	Assistênci	a Social	2.431.144,32	339.750,00	2.770.894,3
8	122	Adn	ninistração Geral	1.233.198,99	120.400,00	1.353.598,9
8	122	0009	Proteção Social Básica e Parcerias com Entidades Socioassistenciais	1.232.198,99	120.400,00	1.352.598,
8	122	0012	Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais	1.000,00		1.000,0
8(241	Ass	istência à Pessoa Idosa	394.185,80	58.000,00	452.185,8
8	241	8000	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	162.035,80		162.035,8
8	241	0010	Proteção Social Especial e Parcerias com Entidades Socioassistenciais	221.500,00	58.000,00	279.500,0
80	241	0012	Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais	10.650,00		10.650,6
08	243	Ass	istência à Criança e ao Adolescente	576.234,00	107.200,00	683.434,0
80	243	0009	Proteção Social Básica e Parcerias com Entidades Socioassistenciais	350.384,00	107.200,00	457.584,0
8(243	0012	Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais	225.850,00		225.850,0
08	244		istência Comunitária	227.525,53	54.150,00	281.675,5
)8	244	0010	Proteção Social Especial e Parcerias com Entidades Socioassistenciais	227.525,53	54.150,00	281.675,5
10		Saúde		737.423,57	13.677.400,00	14.414.823,5
10	122	Adn	ninistração Geral	138.326,54	65.060,00	203.386,5
0	122	0008	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	138.326,54	65.060,00	203.386,5
10	301	Ater	nção Básica	44.989,81	8.441.064,00	8.486.053,8
10	301	0005	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas	44.989,81	8.260.064,00	8.305.053,8
10	301	0006	Assistência Farmacêutica	100 700 00	181.000,00	181.000,0
10	302		istência Hospitalar e Ambulatorial	490.780,68	4.682.090,00	5.172.870,6
0	302	0005	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas	490.780,68	4.682.090,00	5.172.870,6
10	304	Vigi	lância Sanitária	63.326,54	489.186,00	552.512,5
10	304	0007	Vigilância Epidemiológica e Sanitária	63.326,54	489.186,00	552.512,5
11		Trabalho		150.796,00		150.796,0
11	333	Emp	pregabilidade	150.796,00		150.796,0
11	333	0001	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	150.796,00		150.796,0



Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08 Página 2

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Cód	igo	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12	117	Educação		17.808.240,00		17.808.240,00
12	306	Alimentação e Nutrição		804.680,00		804.680,00
12	306	0004 Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades		804.680,00		804.680,00
12	361	Ensino Fundamental		12.897.410,00		12.897.410,00
12	361	0004 Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e		12.897.410,00		12.897.410,00
12	365	oportunidades Educação Infantil		4.106.150,00		4.106.150,00
12	365	0004 Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e		4.106.150,00		4.106.150,00
13		oportunidades Cultura	384.560,00	103.697,00		488.257,00
13	392	Difusão Cultural	384.560,00	103.697,00		488.257,00
13	392	0017 Cultura: Direito de Todos e Economia Criativa	384.560,00	103.697,00		488.257,00
14		Direitos da Cidadania	424.200,00	(Kenya salah salah sa		424.200,00
14	363	Ensino Profissional	380.000,00			380.000,00
14	363	0004 Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades	380.000,00			380.000,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.200,00			44.200,00
14	422	0001 Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	44.200,00			44.200,00
15		Urbanismo	6.069.680,57	1.150.930,00		7.220.610,57
15	127	Ordenamento Territorial	1.117.110,16	205.000,00		1.322.110,16
15	127	0013 Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada	830.804,00			830.804,00
15 15	127 452	0014 Cidade Segura e Organizada Serviços Urbanos	286.306,16	205.000,00		491.306,16
	452		4.952.570,41	945.930,00		5.898.500,41
17	5 VII 18523	0013 Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada Saneamento	4.952.570,41 72.000,00	945.930,00		5.898.500,41 72.000,00
17	511	Saneamento Básico Rural				
17	511		10.000,00			10.000,00
	542	0007 Vigilância Epidemiológica e Sanitária Controle Ambiental	10.000,00 62.000,00			10.000,00 62.000,00
17	542	0019 INCENTIVO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL	62.000,00			62.000,00
18		Gestão Ambiental	4.349.330,00			4.349.330,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	4.349.330,00			4.349.330,00
18	541	0015 Desenvolvimento Rural e Sustentável	4.339.330,00			4.339.330,00
18	541	0019 INCENTIVO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL	10.000,00			10.000,00
20		Agricultura	376.350,00			376.350,00
20	606	Extensão Rural	376.350,00	v.		376.350,00
20	606	0015 Desenvolvimento Rural e Sustentável	376.350,00			376.350,00
23		Comércio e Serviços	817.566,00	97.000,00		914.566,00
23	695	Turismo	817.566,00	97.000,00		914.566,00
23	695	0016 Turismo Sustentável	817.566,00	97.000,00		914.566,00
26		Transporte	266.560,00	21.500,00		288.060,00
26	782	Transporte Rodoviário	266.560,00	21.500,00		288.060,00
26	782	0014 Cidade Segura e Organizada	266.560,00	21.500,00		288.060,00
				Transfer to the control of the contr	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA	



Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08 Página 3

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS **CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
De	esporto Comunitário	792.696,54			792.696,54
0011	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	792.696,54			792.696,54
Reserva	de Contingência	100.000,00			100.000,00
Re	serva de Contingência	100.000,00			100.000,00
0002	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento	100.000,00			100.000,00
	TOTAL	26.271.668,00	33.204.017,00	0,00	59.475.685,00
	0011 Reserva	Desporto Comunitário 0011 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Reserva de Contingência Reserva de Contingência 0002 Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento	Desporto Comunitário 792.696,54 0011 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida 792.696,54 Reserva de Contingência 100.000,00 Reserva de Contingência 100.000,00 O002 Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento	Desporto Comunitário 792.696,54 0011 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida 792.696,54 Reserva de Contingência 100.000,00 Reserva de Contingência 100.000,00 0002 Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento 100.000,00	Desporto Comunitário 792.696,54 0011 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida 792.696,54 Reserva de Contingência 100.000,00 Reserva de Contingência 100.000,00 O002 Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento 100.000,00





Orçamento Programa - Exercício de 2025 Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Orgão:	01	01	GABINETE	Valor
Função		04	Administração	813.800,00
Função		06	Segurança Pública	45.785,00
Orgão:	01	02	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função		04	Administração	4.231.540,00
Orgão:	01	03	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Valor
Função		04	Administração	736.200,00
Função		99	Reserva de Contingência	100.000,00
Orgão:	01	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função		12	Educação	17.808.240,00
Função		14	Direitos da Cidadania	380.000,00
Orgão:	01	05	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	Valor
Função		10	Saúde	14.414.823,57
Função		17	Saneamento	10.000,00
Orgão:	01	06	SECRETARIA DE CIDADANIA	Valor
Função		08	Assistência Social	2.770.894,32
Função		14	Direitos da Cidadania	44.200,00
Função		27	Desporto e Lazer	792.696,54
Orgão:	01	07	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA	Valor
Função		15	Urbanismo	5.898.500,41
Orgão:	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE	Valor
Função		06	Segurança Pública	270.680,00
Função		15	Urbanismo	1.322.110,16
Função		26	Transporte	288.060,00
Orgão:	01	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função		17	Saneamento	62.000,00
Função		18	Gestão Ambiental	4.349.330,00
Função		20	Agricultura	376.350,00
Orgão:	01	10	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função		11	Trabalho	150.796,00
Função		13	Cultura	488.257,00
Função		23	Comércio e Serviços	914.566,00
Orgão:	01	11	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICO	Valor
Função		04	Administração	193.426,00







Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09 Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

	,		•
Orgão:	01 11	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICO	Valor
Orgão:	01 12	PROCURADORIA MUNICIPAL	Valor
Função	04	Administração	411.800,00
Orgão:	01 13	SECRETARIA DA FAZENDA	Valor
Função	04	Administração	921.630,00
Orgão:	02 01	PODER LEGISLATIVO	Valor
Função	01	Legislativa	1.680.000,00
	-	TOTAL GERAL	59.475.685,0

	RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO	
01 01	GABINETE	859.585,00
01 02	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	4.231.540,00
01 03	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	836.200,00
01 04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.188.240,00
01 05	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	14.424.823,57
01 06	SECRETARIA DE CIDADANIA	3.607.790,86
01 07	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA	5.898.500,41
01 08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MO	BILIDABED.850,16
01 09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.787.680,00
01 10	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIME	NTO E650MG 191,000
01 11	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUN	NTOS ESPERAZBÉRO
01 12	PROCURADORIA MUNICIPAL	411.800,00
01 13	SECRETARIA DA FAZENDA	921.630,00
02 01	PODER LEGISLATIVO	1.680.000,00
	TOTAL	59.475.685,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO					
01	Legislativa	1.680.000,00			
04	Administração	7.308.396,00			
06	Segurança Pública	316.465,00			
80	Assistência Social	2.770.894,32			
10	Saúde	14.414.823,57			
11	Trabalho	150.796,00			
12	Educação	17.808.240,00			
13	Cultura	488.257,00			
14	Direitos da Cidadania	424.200,00			
15	Urbanismo	7.220.610,57			
17	Saneamento	72.000,00			
18	Gestão Ambiental	4.349.330,00			
20	Agricultura	376.350,00			





Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

	59.475.685.00
Reserva de Contingência	100.000,00
Desporto e Lazer	792.696,54
Transporte	288.060,00
Comércio e Serviços	914.566,00
	Transporte Desporto e Lazer





Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 45195823/0001-58

Exercício:

2025

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

(Art.2° - § 1° da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 de 1

RECEITA	S E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO DESPESA					
TTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TITULOS		Saldo R\$	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (R) DEDUCOES DA RECEITA	11.188.230,00 645.700,00 1.814.490,00 25.610,00 52.210.917,00 334.540,00	66.219.487,00 -6.743.802,00	Legislativa Administração Segurança Pública Assistência Social Saúde Trabalho Educação Cultura Direitos da Cidadania Urbanismo Saneamento Gestão Ambiental			1.680.000,00 7.308.396,00 316.465,00 2.770.894,3: 14.414.823,5: 150.796,00 17.808.240,00 488.257,00 424.200,00 7.220.610,5: 72.000,00 4.349.330,00
TOTAL		59.475.685,00	Agricultura			376.350,0
			Comércio e Serviços Transporte Desporto e Lazer Reserva de Contingência			914.566,0 288.060,0 792.696,5 100.000,0

Notas Explicativas

alen



Av. Sebastião de Mello MendesNº: 511 - CNPJ:45195823/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20

Página 1

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

Código Esp	pecificação	Previsão
RECEITA ORÇAMEN	NTÁRIA	
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.188.230,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	645.700,00
1300.00.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.814.490,00
1600.00.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	25.610,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.210.917,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	334.540,00
	SUBTOTAL	66.219.487,00
DEDUÇÃO		
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À AGENTES COMUNITÁRIOS (FONTE STN 604)	-784.680,00
9500.00.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.743.802,00
	SUBTOTAL	-7.528.482,00
TOTAL		58.691.005,00

Percentual de Gastos com Pessoal

Legislativo

Despesa com Pessoal

1.301.000,00

Despesa Líquida:

1.301.000,00

Percentual Aplicado:

2,22 %

Executivo

Despesa com Pessoal

30.530.314,00

Deduções

	Categoria	Tipo	Valor
	3.1.90.11.00	NV	784.680,00
	3.1.90.16.00	NV	32.000,00
_			

Descrição da Dedução

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

 Total Deduções
 816.680,00

 Despesa Líquida:
 29.713.634,00

Percentual Aplicado: 50,63 %

dein



Orçamento Programa - Exercício de 2025

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

Lei: 2425, Data: 13/12/2023

ENTIDADE			PREVISÃO DE REPASSE		
			A REPASSAR	A RECEBER	
1	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí		1.680.000,00		
2	Câmara Municipal de São Bento do Sapucai			1.680.000,00	
		Totals R\$:	1.680.000,00	1.680.000,00	

cler